

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

PORTARIA Nº 031/2021 – GABINETE, de 10 de Agosto de 2021.

Publicada no DOE nº 34.664 de 10/08/2021, referente à Concessão de Diárias:

SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS, matrícula 54188977/3.

Onde lê-se: 23 de Julho 2021

Leia-se: 09 de Agosto de 2021

Onde lê-se: 19 de Agosto de 2021

Leia-se: 09 de Agosto de 2021

Protocolo: 690547

CONTRATO

CONTRATO: 012/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Vigência: 06/08/2021 a 06/08/2022.

Objeto: O contrato de prestação de serviço de impressão e reprografia de documentos nº 012/2021.

Valor: R\$ 120.921,60

Exercício: 2021

Fonte: 0101

Programa de Trabalho: 19.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

CNPJ: 03.117.534/0001-90

Endereço: Rua Carlos Maximiano nº 25, Bairro Fonseca, CEP: 24120-000, Niterói/RJ

Ordenador de despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Diretor Presidente FAPESPA.

Protocolo: 690438

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº. 030/2021 - Nº DE PUBLICAÇÃO – PROTOCOLO Nº . 689386 DOE Nº. 34663 - DATA PARA PUBLICAÇÃO: 11/08/2021 - PARTES: PRODEPA e PROJETER EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME - **ONDE LÊ-SE:** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021 - VIGÊNCIA: 06/08/2021 a 05/08/2022 - **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021 - VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 01/08/2022 - ORDENADOR DE DESPESA – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 690392

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Telecomunicações para a AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

DATA DA ABERTURA: 23 de agosto de 2021

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRA: Adenice Mattos

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)

ou no Mural de Licitações (www.compraspara.pa.gov.br).

Protocolo: 690504

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

Processo PAE nº 2021/215.070

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da plataforma vertical elevatória enclausurada da marca Thyssenkrupp.

Valor Global: R\$ 6.000,00

Com fulcro no art. 30, II, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 146, II do RILC da PRODEPA

Orçamento: 23.122.1297.8338 – 33.90.39 - fonte: 0261

Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

CNPJ: 90.347.840/0017-85

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 690263

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 277/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para atuar na função de fiscal da parceria a ser celebrada com a MORAES E SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS, CNPJ Nº 10.763.740/0001-33, referente a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO.

Belém, 03 de agosto de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 690574

PORTARIA Nº 274/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

I – Designar o servidor ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, para atuar na função de fiscal da parceria a ser celebrada com a MORAES E SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS, CNPJ Nº 10.763.740/0001-33, referente a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO.

Belém, 03 de agosto de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 690587

PORTARIA Nº 276/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

I – Designar o servidor ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, para atuar na função de fiscal da parceria a ser celebrada com a MORAES E SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS, CNPJ Nº 10.763.740/0001-33, referente a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO.

Belém, 03 de agosto de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 690596

PORTARIA Nº 273/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

I – Designar o servidor JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5945683/1, para atuar na função de fiscal da parceria a ser celebrada com a MORAES E SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS, CNPJ Nº 10.763.740/0001-33, referente a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO.

Belém, 03 de agosto de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 690290

PORTARIA Nº 278/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para atuar na função de fiscal da parceria a ser celebrada com a MORAES E SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS, CNPJ Nº 10.763.740/0001-33, referente a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO.

Belém, 03 de agosto de 2021

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 690320

PORTARIA Nº 275/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE: